DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 8
Extrato 8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 10
Notificação de Recursos Federais 10
Tributos arrecadados 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2340 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2361

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$286.427,06 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **286.427,06**

Anulação

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

16	04.122.0002.2003.0000	Coordenação Superior	16.474,69
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
17	04.122.0002.2003.0000	Coordenação Superior	844,36
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 00 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

41	28.846.0000.0002.0000	Operações Especiais	8.873,84
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 00 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

46	15.452.0004.2006.0000	Infraestrutura Urbana	28.073,61
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
47	15.452.0004.2006.0000	Infraestrutura Urbana	5.308,14
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
60	17.512.0004.2007.0000	Infraestrutura Urbana	7.408,44
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2340 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2361

Anulação

02 03 00 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

62	17.512.0004.2007.0000	Infraestrutura Urbana	2.894,56
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
68	20.606.0005.2008.0000	Infraestrutura Rural	5.002,96
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

98	12.361.0006.2013.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	7.409,02
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
128	12.365.0006.2034.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	25.882,44
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
138	12.365.0006.2035.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	15.067,11
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
139	12.365.0006.2035.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	12.258,94
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
123	12.364.0007.2039.0000	Incentivo à Formação Técnica e Universitária	3.756,48
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
155	27.812.0008.2019.0000	Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer	4.815,50
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 00 FUNDEB

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2340 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2361

Anulação

02 05 00 FUNDEB

161	12.361.0010.2020.0000	Gerenciamento e Execução do FUNDEB	13.643,45
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
163	12.361.0010.2020.0000	Gerenciamento e Execução do FUNDEB	23.619,75
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
167	12.365.0010.2040.0000	Gerenciamento e Execução do FUNDEB	8.687,43
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
173	12.365.0010.2042.0000	Gerenciamento e Execução do FUNDEB	19.242,11
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	
175	12.365.0010.2042.0000	Gerenciamento e Execução do FUNDEB	3.514,54
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

186	08.244.0011.2025.0000	Assistência Social Geral	1.628,99
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
188	08.244.0011.2025.0000	Assistência Social Geral	4.233,12
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
190	08.244.0011.2025.0000	Assistência Social Geral	322,32
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2340 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2361

Anulação

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

211	10.301.0012.2028.0000	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica	18.054,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Excesso

02 05 00 FUNDEB

161	12.361.0010.2020.0000	Gerenciamento e Execução do FUNDEB	13.651,26
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

239	10.301.0012.2036.0000	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica	33.600,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	

253	10.305.0012.2031.0000	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica	2.160,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **49.411,26**

Fontes de Recurso	
02 00	13.651,26
05 00	35.760,00

Anulação:

02 02 00 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

32	04.123.0003.2005.0000	Administração Geral	-17.814,22
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2340 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2361

02 02 00 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

33	04.123.0003.2005.0000	Administração Geral		-41.500,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

109	12.361.0006.2014.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica		-21.408,83
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
124	12.364.0007.2039.0000	Incentivo à Formação Técnica e Universitária		-13.325,35
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
141	12.365.0006.2035.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica		-21.478,81
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		

02 05 00 FUNDEB

162	12.361.0010.2020.0000	Gerenciamento e Execução do FUNDEB		-28.733,99
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
168	12.365.0010.2040.0000	Gerenciamento e Execução do FUNDEB		-6.865,20
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE		
176	12.365.0010.2043.0000	Gerenciamento e Execução do FUNDEB		-12.836,09
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA		
177	12.365.0010.2043.0000	Gerenciamento e Execução do FUNDEB		-13.908,12
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA		
178	12.365.0010.2043.0000	Gerenciamento e Execução do FUNDEB		-6.363,88
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA		

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2340 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2361

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	200	08.244.0011.2025.0000	Assistência Social Geral	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	224	10.301.0012.2028.0000	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica	-42.781,31	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE–GERAL		

Anulação (-) **-237.015,80**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JERRI DE SOUZA NEIVA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Licitações e Contratos

Extrato

EDITAL N.º 47/2023
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N.º 20/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 607/2023
TIPO - MENOR PREÇO UNITÁRIO
EXTRATO DEATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 132/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaju
CONTRATADO: Merco Soluções em Saúde SA
VALOR GLOBAL: R$ 34.128,00 (Trinta e quatro mil cento e vinte eoito reais)
VIGÊNCIA: 27/11/2023 a 27/11/2024
Itaju, 22 de dezembro de 2023.
Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

.....

EDITAL N.º 47/2023
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N.º 20/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 607/2023
TIPO - MENOR PREÇO UNITÁRIO
EXTRATO DEATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 134/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaju
CONTRATADO: Riomedica Rio Preto Ltda
VALOR GLOBAL: R$ 4.150,00 (Quatro mil cento e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 27/11/2023 a 27/11/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 131/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipalde Itaju
CONTRATADO: Nutriport Comercial Ltda
VALOR GLOBAL: 14.710,00 (Quatorze mil setecentos e dez reais)
VIGÊNCIA: 27/11/2023 a 27/11/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 133/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaju
CONTRATADO: Vieira & Cia Distribuidora Ltda
VALOR GLOBAL: R$ 22.972,30 (Vinte e dois mil novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: 27/11/2023 a 27/11/2024
Itaju, 22 de dezembro de 2023.
Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

.....

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2023
EDITAL Nº 42/2023
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 125/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaju
CONTRATADO: Irmandade de Misericórdia do Jahu
VALOR GLOBAL: R$ 333.177,90 (Trezentos e trinta e três mil cento e setenta e sete reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA:08/11/2023 a 08/11/2024
Itaju, 22 de dezembro de 2023.
Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

.....

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 607/2023
EDITAL Nº 47/2023
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 128/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaju
CONTRATADO: A. C. Penteado Neto & Cia LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 129.289,00 (cento e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais)
VIGÊNCIA: 17/11/2023 a 17/11/2024
Itaju, 22 de dezembro de 2023.
Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

.....

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 716/2023
EDITAL Nº 52/2023
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 131/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaju
CONTRATADO: A.C. Penteado Neto & Cia Ltda
VALOR GLOBAL: R$ 374.400,00 (Trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 15/12/2023 a 15/12/2024
Itaju, 22 de dezembro de 2023.
Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

.....

EDITAL N.º 38/2023
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N.º 15/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 552/2023
TIPO - MENOR PREÇO POR LOTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 130/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaju
CONTRATADO: New Higipel Comercial Ltda
VALOR GLOBAL: R$ 33.032,00 (Trinta e três mil e trinta e dois reais)
VIGÊNCIA: 23/11/2023 a 23/11/2024
Itaju, 22 de dezembro de 2023.
Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

.....

PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2023 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 595/2023

EDITAL Nº 44/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 121/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaju

CONTRATADO: Budin & Morales Budin Ltda ME

VALOR GLOBAL: R$ 927.850,00 (Novecentos e vinte e sete mil oitocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 13/10/2023 a 13/01/2024

Itaju, 22 de dezembro de 2023.

Jerri de Souza Neiva

Prefeito Municipal

.....

EDITAL N.º 43/2023

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N.º 18/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 601/2023

TIPO - MENOR PREÇO POR LOTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 49/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaju

CONTRATADO: Microtecnica Informática LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 8.362,90 (oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: Entrega Imediata

Itaju, 22 de dezembro de 2023.

Jerri de Souza Neiva

Prefeito Municipal

.....

EDITAL N.º 43/2023

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N.º 18/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 601/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 48/2023

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU

CONTRATADO: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil reais e quinhentos centavos);

VIGÊNCIA: 27/11/2023 A 27/11/2024

CONTRATO N.º 50/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU

CONTRATADO: LUCIANO RODRIGUES FALDA

VALOR GLOBAL: R$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: 27/11/2023 a 27/11/2024

Itaju, 22 de dezembro de 2023.

Jerri de Souza Neiva

Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notificação de Recursos Federais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao previsto em Lei Federal, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste município, sobre o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados, por parte desta Prefeitura, no período compreendido entre 01/11/2023 a 30/11/2023.

Cód.	Receita	Previsto	Arrecadado mês	Arrecadado Ano	Diferença
37	Rem. Inc. Financeiro Ponderada	2.200,00	9.506,23	109.873,36	107.673,36
43	Rem. QSE	1.540,00	3.284,41	51.050,72	49.510,72
46	Rem. Merenda Federal	330,00	36,33	706,34	376,34
126	Rem. IGD PBF	0,00	319,18	6.365,75	6.365,75
51	Rem. PBF	600,00	1.442,72	20.250,40	19.650,40
52	Rem. PTMC	100,00	59,20	546,93	446,93
53	Rem. IGD SUAS	150,00	65,75	984,05	834,05
128	Rem. FNS - FAN	0,00	218,18	2.745,86	2.745,86
129	Rem. FMS - Invest. SUS	0,00	1.385,61	13.554,16	13.554,16
132	Rem. FNAS - Emenda 165/2020	0,00	741,17	9.041,29	9.041,29
63	Rem. IGD do Programa Auxílio Brasil	350,00	87,26	2.854,82	2.504,82
139	Rem. PROCAD - SUAS	0,00	90,35	800,74	800,74
151	Rem. Assist. Financ. Piso Salarial Enfernagem	0,00	14,03	168,56	168,56
154	Rem. Lei Paulo Gustavo - Audiovisual	0,00	295,81	1.216,05	1.216,05
155	Rem. Lei Paulo Gustavo - Outros	0,00	119,82	492,60	492,60
157	Rem. Brasil Carinhoso	0,00	0,01	0,06	0,06
76	Incentivo Financ. da APS - Capacitação Ponderada	255.417,36	32.484,19	299.329,86	43.912,50
77	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	203.616,00	18.480,00	202.272,00	-1.344,00
78	Incentivo para Ações Estratégicas	119.436,00	9.953,00	116.659,00	-2.777,00
79	Programa Financeiro da APS - Desempenho	29.222,40	5.177,35	38.299,73	9.077,33
137	Rede Cegonha	0,00	0,00	56,00	56,00
148	Increm. Temp. Custeio Serv. At. Prim. Saude	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
80	Atenção à Saúde da População Proc. MAC	27.120,72	2.010,06	22.110,66	-5.010,06
142	Increm. Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass. Hosp. e Amb.	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
81	Vigilância em Saúde	9.391,92	782,66	11.874,15	2.482,23
82	Assistência Financeira Complementar ACE	29.088,00	2.640,00	28.896,00	-192,00
83	Inc. Finan. para execução de Ações de Vigilância Sanitária	12.000,00	1.000,00	11.000,00	-1.000,00
84	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	14.764,80	1.230,40	13.534,40	-1.230,40
159	Organização dos Serviços de Assist. Farmaceutica	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
150	Transf. Ass. Fin. do Piso Sal. Enfermagem	0,00	2.005,04	12.030,24	12.030,24
85	Transferências do Salário Educação	400.000,00	35.615,74	405.705,90	5.705,90
86	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.440,00	0,00	0,00	-1.440,00
87	Programa Nac. Alimentação Escolar - Medio	9.979,20	1.380,00	12.420,00	2.440,80
88	Programa Nac. Alimentação Escolar Creche	20.499,80	2.109,80	18.988,20	-1.511,60
89	Programa Nac. Alimentação Escolar - Fundamental	45.086,80	4.460,00	40.140,00	-4.946,80
90	Programa Nac. Alimentação Escolar - Especial	1.865,60	108,80	979,20	-886,40
91	Programa Nac. Alimentação Escolar - Pré Escolar	10.144,20	1.281,60	11.534,40	1.390,20
92	Programa Nac. Alimentação Escolar - EJA	985,60	0,00	0,00	-985,60
93	Transporte Escolar - PNATE Fundamental	11.645,88	0,00	0,00	-11.645,88
94	Transporte Escolar - PNATE Infantil	2.117,52	0,00	0,00	-2.117,52
95	Transporte Escolar - PNATE Médio	3.327,24	0,00	0,00	-3.327,24
96	Piso de Transição de Média Complexidade - PTMC	7.783,20	0,00	5.215,43	-2.567,77
141	Indice de Gestão Descentralizada IGDBF	0,00	2.800,00	28.000,00	28.000,00
97	PBF - Piso Básico Fixo	72.000,00	0,00	46.268,38	-25.731,62
98	Indice de Gestão Descentralizada do SUAS	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
99	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV	84.600,00	0,00	49.305,18	-35.294,82
100	Transf. FNAS - IGD do Programa Auxílio Brasil	33.600,00	0,00	5.600,00	-28.000,00
138	PROCAD-SUAS (Programa Fortalecimento Emergencial Atend.)	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
152	Lei Paulo Gustavo - Lei 195/20 - Audiovisual	0,00	0,00	40.694,39	40.694,39
153	Lei Paulo Gustavo - Lei 195/20 - Outros	0,00	0,00	16.484,75	16.484,75
140	Transf. Sus - Bloco Estrutura Atenção Básica	0,00	0,00	119.964,00	119.964,00
				0,00	
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso		**R$ 1.416.402,24**	**R$ 141.184,70**	**R$ 2.346.013,56**	**R$ 929.611,32**
Total Geral da Receita Liquida		**R$ 1.416.402,24**	**R$ 141.184,70**	**R$ 2.346.013,56**	**R$ 929.611,32**

Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

Maxwell Apolônio Bucovic
Contador-CRC: 1SP214600/O-4

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
ARRECADAÇÃO DO MÊS DE NOVEMBRO/2023
(ART.162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Cód.	Receita	Previsto	Arrecadado mês	Arrecadado Ano	Diferença
1000.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	**31.217.900,00**	**2.974.089,12**	**25.969.920,73**	**5.247.979,27**
1100.00.0.0.00	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**2.411.700,00**	**144.920,61**	**2.102.423,44**	**-309.276,56**
1110.00.0.0.00.00	Impostos	2.227.700,00	129.618,65	1.884.212,29	-343.487,71
1120.00.0.0.00.00	Taxas	184.000,00	15.301,96	218.211,15	34.211,15
1200.00.0.0.00.00	**Contribuições**	**623.700,00**	**49.732,39**	**596.319,90**	**-27.380,10**
1300.00.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**	**67.350,49**	**96.271,36**	**1.235.663,04**	**1.168.312,55**
1310.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	33.000,00	5.906,50	44.000,00	11.000,00
1320.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	34.350,49	90.364,86	1.191.663,04	1.157.312,55
1600.00.0.0.00.00	**Receita de Serviços**	**416.350,00**	**45.013,21**	**429.499,46**	**13.149,46**
1700.00.0.0.00.00	**Transferencias Correntes**	**27.654.309,51**	**2.634.279,85**	**21.573.890,67**	**-6.080.418,84**
1710.00.0.0.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	15.783.362,36	1.725.913,26	16.250.331,95	**466.969,59**
1711.00.0.0.00.00	Transferência da União - Específicas Estado/D.F./Municípios	13.761.360,00	1.232.525,60	13.311.652,73	-449.707,27
1711.51.0.0.00.00	Participação na Receita da União	13.461.360,00	1.232.060,84	13.062.613,42	-398.746,58
1711.51.1.0.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	12.200.000,00	1.232.060,84	12.310.644,38	110.644,38
1711.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municipios - Cotas EX	1.261.360,00	0,00	751.969,04	-509.390,96
1711.52.0.0.00.00	Cota-Parte do ITR	300.000,00	464,76	249.039,31	-50.960,69
1712.00.0.0.00.00	Transf. na Compensação Financeira pela Exploração de recursos Naturais	581.950,00	31.218,28	572.646,41	-9.303,59
1713.00.0.0.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	700.057,20	75.762,70	1.312.062,04	612.004,84
1714.00.0.0.00.00	Transf. Recursos - Fundo Nacional do Desenvolvimento Educação - FNDE	507.091,84	44.955,94	489.767,70	-17.324,14
1716.00.0.0.00.00	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	203.983,20	2.800,00	146.388,99	-57.594,21
1719.58.0.0.00.00	Transf. Obrigatoria decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	24.960,12	2.198,42	24.182,62	-777,50
1719.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	3.960,00	336.452,32	393.631,46	389.671,46
1720.00.0.0.00.00	Transf. Estados/Distrito Federal e de Suas Entidades	9.270.947,15	718.883,03	2.910.134,86	-6.360.812,29
1721.00.0.0.00.00	Transf. Dos Estados-Específica Estado/D.F./Municípios	8.609.500,00	660.794,74	2.027.061,53	-6.582.438,47
1721.01.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados	8.609.500,00	660.794,74	2.027.061,53	-6.582.438,47
1721.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS	8.000.000,00	643.177,36	1.335.514,18	-6.664.485,82
1721.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA	540.000,00	13.407,14	645.213,78	105.213,78
1721.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	49.500,00	4.210,24	44.385,71	-5.114,29
1721.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	0,00	1.947,86	-18.052,14
1722.00.0.0.00.00	Transf. das Compensações Financeiras pela Exploração	26.400,00	2.243,02	20.649,87	-5.750,13
17.23.50.0.1.00.00	Transf. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde - Repasse Fundo a Fundo	62.777,00	0,00	174.992,69	112.215,69
1724.51.0.0.00.00	Trans. Convênios dos Estados Dest. A Prog. Educação - Principal	518.662,40	51.377,96	462.853,96	-55.808,44
1729.51.0.0.00.00	Trans. de Estados destinadas à Assistência Social	53.607,75	4.467,31	67.183,21	13.575,46
1729.53.0.0.00.00	Cota Parte do ICMS - Compensação Art. 3º LC 194/2022	0,00	0,00	157.393,60	157.393,60
1751.50.0.0.00.00	Transferências de Recurso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	2.600.000,00	189.483,56	2.413.423,86	-186.576,14
1900.00.0.0.00.00	**Outras Receitas Correntes**	**44.490,00**	**3.871,70**	**32.124,22**	**-12.365,78**
1910.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.110,00	883,17	9.054,24	-7.055,76
1920.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	17.380,00	47,08	6.381,47	-10.998,53
1990.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	11.000,00	2.941,45	16.688,51	5.688,51
2000.00.00.00.00	**Receitas de Capital**	**0,00**	**100.000,00**	**566.015,79**	**566.015,79**
2200.00.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	119.964,00	119.964,00
2420.00.0.0.00.00	Transferência Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	100.000,00	446.051,79	446.051,79
	Total Geral	**31.217.900,00**	**3.074.089,12**	**32.866.767,25**	**1.648.867,25**
	(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB	4.217.900,00	378.663,95	4.317.403,49	99.503,49
	(-) Dedução da Receita por Desconto Concedido	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Deducoes .....:	**4.217.900,00**	**378.663,95**	**4.317.403,49**	**99.503,49**
	Total da Receita Liquida....:	**27.000.000,00**	**2.695.425,17**	**28.549.363,76**	**1.549.363,76**

B

Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

Maxwell Apolônio Bucovic
Contador-CRC: 1SP214600/O-4

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – DEZEMBRO / 2023

MÉDICOS

MÉDICO (A)	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
DR. ADRIANO **GINECOLOGISTA**		7:00 às 11:00			
DR.ª SILVANA [1] **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER **ORTOPEDISTA**			8:00 às 12:00		
DR.ª MARAISA [2] **MÉDICO P.S.F.**	8:30 às 12:00 13:00 às 17:30	8:30 às 12:00 13:00 às 17:30	8:30 às 12:00 13:00 às 17:30	8:30 às 12:00 13:00 às 17:30	8:30 às 12:00 13:00 às 17:30
DR.ª ALINE **CLINICA GERAL**	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30
CLINICOS GERAIS *	13:00 às 17:00 **Dra. Bruna**	13:00 às 17:00 **Dr. Marcelo**	13:00 às 17:00 **Dra. Bruna**	13:00 às 17:00 **Dr. Marcelo**	13:00 às 17:00 **Dr. Marcelo**
DR.ª FERNANDA **CLINICA GERAL**	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	16:30 às 20:30

DENTISTAS

DENTISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
MARIA ANTÔNIA **DENTISTA**	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES **DENTISTA**	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45
REINALDO [3] **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00
GABRIELA **DENTISTA**	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30

ESPECIALIDADES

ESPECIALISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
THAIS **FISIOTERAPEUTA**	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30
WALESCA [4] **NUTRICIONISTA**	13:30 às 16:30		7:30 às 11:00		7:30 às 11:00
DÉBORA **PSICÓLOGA**	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 11:45 às 13:45	

*** Escala de Plantonistas Clínicos Gerais terceirizados que prestam serviços para a prefeitura na UBS;**
[1] Dra. Silvana está de férias no período entre 06/12/2023 e 03/01/2024;
[2] Dra. Maraísa está de férias no período entre 04/12 e 12/12;
[3] Dentista Dr. Reinaldo está de férias no período entre 26/12/2023 e 19/01/2024;
[4] Nutricionista Walesca está de férias no período entre 11/12 e 30/12.

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261
Endereço Psicóloga/Nutricionista: Avenida Fortunato Falsetti, nº 280

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES

ESCALA ENFERMAGEM – DEZEMBRO 2023

ESCALA – DEZEMBRO 2023			S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	07 às 13hrs			F						F								F						F								F	F
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 310872	A.E.	07 às 13hrs		F	F	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	F	FE					F	F	FE
Maria Rosa Gasparotto Coren: 311909	A.E.	07 às 13hrs		F	F						F	F						F	F						F	F	FE					F	F	FE
Neusa Aparecida Modolin Coren: 180319	A.E.	12 às 18hrs	FR	FR	FR	FR	FR				F	F						F	F						F	F	FE					F	F	FE
Gislene Maria Sola Lau Coren: 480819	A.E.	12 às 18hrs		F	F						F	F						F	F			FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR
Elisa Aguiar Hespanhol * Coren: 357801	Enf.	09 às 15hrs e 16 às 22hrs		F	F					FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR
Silmara Regina Gusmão Coren: 650372	Enf.	07 às 11:30hrs 12:30 às 14hrs		F								F						F								F	F					F		

LEGENDA:
F – Folga
FE – Feriado
PF – Ponto Facultativo
FR – Férias
L – Licença
A – Atestado
* Enfermeira Elisa estará de férias do cargo do período noturno entre 08/12 a 01/01 e do cargo diurno entre 18/12 a 01/01.

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS
Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO
Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.
Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE
Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00